


**ANEXO II**  
**IN nº 03/2025**  
**DECLARAÇÃO DE AVERBAÇÃO**

O Município de Giruá - RS, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.048/0001-53, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Dari Paulo Prestes Taborda, portador do CPF nº 309.638.770-20, declara, para os devidos fins, o seu compromisso em realizar a averbação da edificação a ser construída ou reformada com os recursos do cofinanciamento estadual do Piso Gaúcho Especial destinado a construção e reforma de unidade de serviço socioassistencial - Exercício 2025, na matrícula nº 18.220 do Registro de Imóveis da Comarca de Giruá - RS.

Giruá - RS, 09 de setembro de 2025.



DARI PAULO PRESTES TABORDA  
PREFEITO MUNICIPAL